



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº 11/2016

Data: 21.01.2016

SÚMULA. Nomeia responsáveis pela movimentação da conta corrente Banco do Brasil para exercício de 2016, e dá outras providências.

JOÃO BATISTA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida neste Ato Delegatório resolve:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica nomeado por esta resolução os responsáveis pela movimentação da conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, Agência nº 4788-0, Conta Corrente nº 10.822-7, senhores JOÃO BATISTA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CPF nº 498.877.009-59 e RG. Nº 3.583.304-6 SSP/PR, e o Sr. ANTENOR CARLOS DA MOTTA, Primeiro Secretário, inscrito no CPF sob nº 805.464.809-00 e RG nº 5.936.336-0 SSP/PR, eleitos de acordo com a Ata nº 04/2014 e Alterada pelo Termo de Compromisso e Posse nº 01/2016.

Art. 2º. De acordo com esta resolução, ficam autorizados a efetuar as seguintes movimentações financeira conforme relação a seguir:

1. EMITIR CHEQUES
2. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
3. AUTORIZAR COBRANCA
4. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
5. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
6. REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
7. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
8. ENDOSSAR CHEQUE
9. EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR MEIO ELETRONICO
- 10.SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 11.CANCELAR CHEQUES
- 12.BAIXAR CHEQUES
- 13.EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- 14.CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 15.EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 16.EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- 17.EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

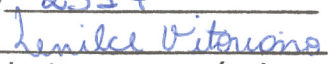
ESTADO DO PARANÁ

18. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
19. EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
20. EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
21. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
22. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
23. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
24. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
25. EMITIR COMPROVANTES
26. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
27. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
28. CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de Janeiro de 2016


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente da Câmara

PUBLICADO EM	
23 / 01 / 2016	
JORNAL	Correio do Paraná
PÁGINA	16 A
EDIÇÃO	2317
	
Assinatura responsável	